



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

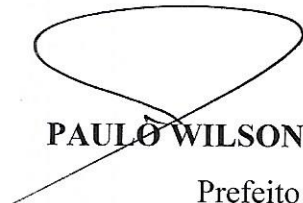
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei define critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação.

Tem o intuito de atender e estar em conformidade com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005, de 25/12/2014, Lei nº 14.113/2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022. Desta forma para que o nosso município receba esta complementação do FUNDEB (VAAR – VALOR ANUAL POR ALUNO) necessitamos obrigatoriamente cumprir as 5 (cinco) condicionalidades impostas na resolução citada acima, onde a primeira delas é sobre a escolha por meritocracia e consulta pública do Gestor Escolar (direção). Considerando os critérios para uma Gestão Democrática é necessário a aprovação deste Projeto de Lei, a Homologação e Publicação específica, que institui no município critérios de escolha, mediante Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação.

Para que os princípios constitucionais e democráticos estejam assegurados apresentamos como proposta a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei solicitando a máxima urgência, pois temos prazo curto para o cumprimento da Lei.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 16 de agosto de 2022.



PAULO WILSON MENDES

Prefeito